Ata sucinta da 4ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 em 13/04/2020 convocada para as 20h. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20h20, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, o Presidente da sessão Francisco Pinto da Rocha Neto e o Secretário Antônio Carlos Pracatá de Sousa conduziram os trabalhos, os demais Vereadores participaram mediante videoconferência como medida excepcional para evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19). Desta forma, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 17/2020 sob a Presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou sua ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião informando que a ata da reunião anterior seria enviada aos Vereadores e estaria em discussão e votação na próxima reunião. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos pareceres conjuntos das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei n° **3.764/2020**, que denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a UBS do Bairro Dalvo de Oliveira Bemfeito. (FLJ/SPM); n° **3.765/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a doação de kits de alimentação para as famílias que têm filhos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. (FLJ/SPM/OTC); n° **3.766/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a destinar um auxílio emergencial para os agricultores produtores de hortifrutigranjeiros do Município cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que realizam a venda de seus produtos nas feiras livres, em virtude da restrição e isolamento decorrente da situação de emergência em saúde pública da pandemia causada pelo coronavírus, conforme Decretos Municipais 11.525 e 11.537.2020. (FLJ/SPM/OTC). A pedido do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa e com aprovação do plenário, os Projetos n° **3.765/2020** e **3.766/2020** foram colocados em primeira e segunda votação ainda nesta reunião. Desta forma, passou-se à primeira votação dos Projetos n° **3.765/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a doação de kits de alimentação para as famílias que têm filhos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; n° **3.766/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a destinar um auxílio emergencial para os agricultores produtores de hortifrutigranjeiros do Município cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que realizam a venda de seus produtos nas feiras livres, em virtude da restrição e isolamento decorrente da situação de

emergência em saúde pública da pandemia causada pelo coronavírus, conforme Decretos Municipais 11.525 e 11.537.2020. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, manifestaram-se os Vereadores André Pessata Nascimento, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Leonardo Nascimento Moreira, Carlos Alberto Montanha da Silva, Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à segunda discussão e votação dos Projetos de Lei n° **3.765/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a doação de kits de alimentação para as famílias que têm filhos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. Em segunda discussão, não houve manifestação. Em segunda votação, foi aprovado por unanimidade; n° **3.766/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a destinar um auxílio emergencial para os agricultores produtores de hortifrutigranjeiros do Município cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que realizam a venda de seus produtos nas feiras livres, em virtude da restrição e isolamento decorrente da situação de emergência em saúde pública da pandemia causada pelo coronavírus, conforme Decretos Municipais 11.525 e 11.537.2020. Em discussão, manifestou-se o Vereador André Pessata Nascimento. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na Palavra Livre, manifestaram-se os Vereadores André Pessata Nascimento, Carlos Alberto Montanha da Silva, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura e Francisco Pinto da Rocha Neto. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às 21h14 convocando os Vereadores para a próxima reunião extraordinária que a ser realizada no dia 20/04/2020. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 20/04/2020, que segue assinada pelo Senhor Presidente da sessão, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário